



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 201907260036 - PP – CPL/PMM.**  
**CONTRATO Nº 20191100209**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191100209 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALMEIDA PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADORES LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, e a empresa **ALMEIDA PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.217.473/0001-50, sediada à Av. Governador José Malcher, nº 153, Edifício Futura Office, sala 12, CEP 66040-281, Bairro: Nazaré, Belém-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAXMILLIAN PEREIRA DE JESUS**, portador da carteira nacional de habilitação de nº 07030559500 DETRAN-PA, e do CPF nº 010.341.482-73, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201907260036 - PP**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto A alteração da cláusula de vigência e da cláusula do valor, do Contrato Administrativo nº **20191100209**, e nos termos do artigo 57, II, § 2º da lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA XIII – DA VIGÊNCIA** – o presente instrumento contratual terá vigência prorrogada, compreendendo o período 27/11/2020 a 27/11/2021, nos termos do art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 11 Fundo Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação

**ATIVIDADE:** 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTO:** 11.00 Locação de software

**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 – Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**ORGÃO:** 12 Fundo Municipal de Educação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação Básica  
**ATIVIDADE:** 12.361.0009.2.052 Educação Básica 40%  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SUBELEMENTO:** 11.00 Locação de software  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.113 Transferência do FUNDEB 40%

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 30 de outubro de 2020.

  
**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**  
CONTRATANTE

  
**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

**ALMEIDA E PEREIRA**  
**DESENVOLVIMENTO E**  
**LICENCIAMENTO:1421747300**  
**0150**  
**ALMEIDA PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE**  
**COMPUTADORES LTDA**  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
ALMEIDA E PEREIRA  
DESENVOLVIMENTO E  
LICENCIAMENTO:14217473000150  
Dados: 2020.10.30 11:52:24 -02'00'



Prefeitura de Moju  
Extrato de 1º Termo Aditivo

Processo 201907260036 – PP – CPL/PMM. Contrato 201904290025. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Almeida Pereira Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computador LTDA – CNPJ: 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 27/11/2020 à 27/11/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**



Processo 201907260036 – PP – CPL/PMM. Contrato 201904290025. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Almeida Pereira Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computadores LIDA – CNPJ: 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 27/11/2020 à 27/11/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:EE9D3498**

**Saúde e demais Unidades Vinculadas.** Empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09. **Valor: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).** Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Serviço de Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022.**

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:EC353046**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-050919-3 -PMM-D-SEGMOB** originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 3/190819-01-PMM-D-SEGMOB. **ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-050919-3-PMM-D-SEGMOB, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA PASS. JOVELINA MORGADO, Nº 12, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA, COMPOSTO DE 01 PAVIMENTO EM TERRENO DE TOPOGRAFIA PLANA, SITUADO EM ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM ÁREA LIVRE FRONTAL (EXTREMA), COMPOSTA POR UM SALÃO COM APROXIMADAMENTE 110 M², 03 BANHEIROS E 01 DEPÓSITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,150 X 1,00 M², PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE MARITUBA PA. CNPJ:01.611.666/0001-49 e **CONTRATADO: CLEOCI GONÇALVES DO NASCIMENTO**, CPF: . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2021/2022. Ficha: 641 - Classificação Institucional: 02.02.16 - Sec. Munic. Seg. Pub. e Mobilidade Urbana - SEGMOB - Funcional Programática:15.451,0010.2061.0000 - Manutenção das Atividades. Sec. Munic. Seg. Pub. e Mob. Urbana - Cat. Econ. 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso 0119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). **VIGÊNCIA:** 14/12/2021 até 14/05/2022 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana em conformidades com art.57, inciso II, § 1º, inciso IV e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021.

Ord. de Despesa:

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Manoel Queiroz Pinheiro

**Código Identificador:C174B1FB**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo 202003250005 - PE - SRP - CPL/PMM. Contrato n/ 015/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Moju - PA. Com efetivação de inscrições,

preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, sob demanda eventual da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Instituto Consulpam Consultoria Pública - Privada - CNPJ nº 08.381.236/0001-27. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:081E3D35**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Processo 201907260036 - PP - CPL/PMM. Contrato 201904290025. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Almeida Pereira Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computadores LTDA - CNPJ: 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 27/11/2020 à 27/11/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:EE9D3498**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Processo 201907260036 - PP - CPL/PMM. Contrato 201904290025. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador LTDA - CNPJ: 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 27/11/2021 à 27/11/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:26FF5333**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Processo 201906240002 - ADS - CPL/PMM. Contrato nº 2019070063. Objeto: Adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão presencial nº 9/2019-110218, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento para publicação de matéria oficiais junto aos veículos oficiais da União, estado e



Prefeitura de Moju  
Comissão Permanente de Licitação  
ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM



Na publicação de 1º Termo aditivo.

Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág. 98.

Onde se lê: nº 201904290025

Lê-se: nº 20191100209.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 –  
PP/CPL/PMM



ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 –  
PP/CPL/PMM

Na publicação de 1º Termo aditivo.  
Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág.  
98.  
Onde se lê: nº 201904290025  
Lê-se: nº 20191100209.

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**CB70F945

**MONICA BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BDE863A2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamento por Chamada Pública 003/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 202105030005 – IL/CPL/PMM. Período de Credenciamento: 18/10/2022 a 18/10/2023 de Segunda à Quinta-Feira, das 08:00 às 14:00 horas. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames de análises clínicas laboratoriais em saúde, de caráter complementar às demandas da rede municipal de saúde de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e anexos: [www.muju.pa.gov.br/site/](http://www.muju.pa.gov.br/site/), Portal TCM/PA, Setor de Licitações sito à Praça da Matriz, s/n, Centro, Moju/PA, CEP 68.450-000, e-mail: [licitacaomuju@hotmail.com](mailto:licitacaomuju@hotmail.com).

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.**  
residente CPL.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**E7065EAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 –**  
**PP/CPL/PMM**

**ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM**

Na publicação de 1º Termo aditivo.  
Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág. 98.  
Onde se lê: nº 201904290025  
Lê-se: nº 20191100209.

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**CB70F945

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 –**  
**PP/CPL/PMM**

**ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM**

Na publicação de 2º Termo aditivo.  
Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág. 98.  
Onde se lê: nº 201904290025  
Lê-se: nº 20191100209.

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**32919152

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **10 a 13 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente à sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), à Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e reunião com o Governador Helder Barbalho.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo concedidas **04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Náina Moura Guimarães  
**Código Identificador:**78015DF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17 a 21 de outubro de 2022**, para participar da Atualização e Supervisão do Sistema SIM/SINASC, que será realizado na cidade de Santarém/PA.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, sendo concedidas **05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Náina Moura Guimarães  
**Código Identificador:**90579202